



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO Nº 01/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a 2ª chamada da Licitação nº 01/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recondicionamento, fornecimento de peças e de componentes, e parametrização de transformadores de tensão trifásicos abaixadores, de potências variadas, integrantes do parque de equipamentos da CASAL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.718/2018, CI Nº 22/2018 - SUPMAE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.10.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceu a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo Sr. VALBER PAULO DA SILVA, portador do RG Nº 682.160 SEDS/AL, CPF Nº 470.063.584-34. Os documentos de credenciamento do licitante que compareceu foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciada ao certame a empresa presente. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelo licitante credenciado. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, foi aberto o envelope com a proposta de preço, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa credenciada. A empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME apresentou proposta no valor global de R\$ 555.388,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). A proposta foi apresentada em 27 (vinte e sete) laudas. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa classificada, esta será desclassificada. Caso a empresa, após a negociação, apresentar proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa afirmou que não apresentaria outra proposta alegando que seu preço já estaria bem reduzido atendendo ao objeto da licitação, desta forma declinando do direito de continuar a negociação. Diante do exposto a Assessora da ASLIC aceitou a proposta ofertada declarando a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME como arrematante. A Assessora da ASLIC informou

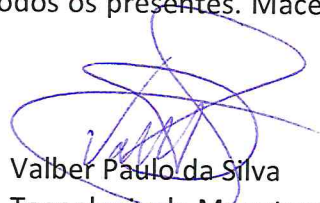


Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão promoverá as diligências necessárias. A Assessora observou que a documentação entregue está completa conforme os termos do edital. Também fez constar que o envelope "B" também foi aberto com o intuito de trazer maior celeridade ao certame, destacando que a documentação de habilitação somente será analisada se a proposta comercial for aceita. Os documentos foram apresentados em 50 (cinquenta) laudas, sendo rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa. Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maceió, 07 de novembro de 2019, às 09h e 48min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Valber Paulo da Silva
Tecnologia da Manutenção e Engenharia LTDA-ME


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL